



---

**PORTARIA nº 12/2023 – SEDE FOZ DO IGUAÇU**

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG N°067, de 08 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a realização do Mutirão “*Meu Nome, Meu Direito*” pela sede de Foz do Iguaçu, no dia 28 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilização de espaço físico para realização do evento, que bem atenda ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas tratativas com a Secretaria de Direitos Humanos, vinculada à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, para cessão de espaço físico que comporte o evento de maneira adequada, notadamente sob a ótica de tamanho e privacidade, contudo, sem êxito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilização de recursos materiais para realização do evento, tais como mesas, cadeiras, computadores, impressoras, entre outros, cuja estrutura já se encontra estabelecida na sede de Foz do Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que entre as opções possíveis, a sede da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu detém o espaço físico que melhor atende ao mutirão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a realização do mutirão com os demais atendimentos da sede;

**RESOLVE:**



Art. 1º Determinar a realização do mutirão “Meu Nome, Meu Direito”, **no endereço da sede da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu**, no dia 28 de junho de 2023, de 9 às 16 horas.

Art. 2º Suspender o atendimento do setor de infância e juventude na data do mutirão, de modo que os atendimentos já agendados devem ser remarcados para o dia 29 de junho de 2023.

Art. 3º Suspender o atendimento do setor iniciais de família na data do mutirão, de modo que os atendimentos já agendados devem ser remarcados para o dia 30 de junho de 2023.

Art. 4º Suspender os atendimentos do setor mandados de família na data do mutirão.

Art. 5º O atendimento da área de execução penal ocorrerá normalmente.

Art. 6º Não haverá impacto no atendimento da área criminal, considerando que não é realizado ordinariamente às quartas-feiras.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 19 de junho de 2023.

THEREZA RAYANA  
KLAUCK CAMPOS  
CHAGAS:07156938916

Assinado de forma digital por  
THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS  
CHAGAS:07156938916  
Dados: 2023.06.19 17:47:22 -03'00'

**THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**  
Defensora Pública coordenadora de sede



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA12.2023mutiraomeunomemeudireito.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thereza Rayana de Souza Klauck (XXX.569.389-XX)** em 19/06/2023 17:58 Local: DPP/FOZ/COORD.

Inserido ao protocolo **20.633.693-5** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 19/06/2023 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**aaadf4734cb4be4eb91c093f350eaaaf**.